



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1383

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1383

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.445, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA JULIANE DA CRUZ DOMINGOS TONELOTTI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 21 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01/08/2025, na Edição nº 1372;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **JULIANE DA CRUZ DOMINGOS TONELOTTI**, portadora do RG nº 41.xxx.xxx-8 SSP/SP e CPF nº 344.xxx.xxx-02, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"ENFERMEIRO PADRÃO"**, com vencimentos fixados na **Referência "13", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 071/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 108/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: JAP TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E INTERNET BANDA LARGA DO TIPO FIBRA ÓPTICA COM ROTEADORES EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO.

VALOR: R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016 339039 -- 010401 082440018 2027 339039 01 - 010501 123610020 2029 339039 01 - 010501 123650031 2056 339039 01 - 010601 154510025 2041 339039 01 - 010701 103010027 339039 01 - 010801 278120007 2010 339039 01 - 010802 236950008 2011 339039 01.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 14 de agosto de 2025.

Fabrizio Clemente

Assistente de Administração